

COMUNICADO Nº 9/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

*** MINUTA DE DOCUMENTO****TIMBRE DA EMPRESA****PROPOSTA COMERCIAL****À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS****PROCESSO Nº AGSUS.003339/2026-13****COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 92/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Contratação de fornecimento de alimentação (almoço), para atender ao evento que será realizado no município de Aracruz/ES, no período de 04 e 05 de março de 2026, em formato presencial, nas Unidades Básicas de Saúde Indígena das Aldeias de Comboios, Boa Esperança e Caieiras Velhas.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-XXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
01	Almoço Dia 03/03/26: almoço deverá conter carne, feijão, arroz, macarrão, mandioca cozida, salada crua e cozida., suco natural de frutas (laranja, manga, goiaba) e frutas diversas (a ex. de laranja, banana, maçã) como sobremesa.	Unid	40			Unidade Básica de Saúde Indígena das Aldeias de Comboios
02	Almoço Dia 04/03/26: almoço deverá conter carne, feijão, arroz, macarrão, mandioca cozida, salada crua e cozida, suco natural de frutas (laranja, manga, goiaba) e frutas diversas (a ex. de laranja, banana, maçã) como sobremesa	Unid	40			Unidade Básica de Saúde Indígena das Aldeias de Boa Esperança
03	Almoço Dia 05/03/26: almoço deverá conter carne, feijão, arroz, macarrão, mandioca cozida, salada crua e cozida, suco natural de frutas (laranja, manga, goiaba) e frutas diversas (a ex. de laranja, banana, maçã) como sobremesa	Unid	40			Unidade Básica de Saúde Indígena das Aldeias de Caieiras Velhas
PREÇO TOTAL				R\$		

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF

Observação: A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson De Araujo Beltrao, Coordenador(a) de Contratações e Serviços**, em 23/02/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290646** e o código CRC **65BB5CDB**.

Referência: Processo nº AGSUS.003339/2026-13

SEI nº 0290646